

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER
COMUNITÁRIO AO SENHOR
ADEMIL BENEDITO DO
NASCIMENTO FREITAS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor **ADEMIL BENEDITO DO NASCIMENTO FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 18 de abril de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

